



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º 1 5 9 6 6 1 7 4 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, CNPJ 17.900.473/0001-48, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal (Área da jazida: 0,80 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-9, localizado no Sítio Bugio, Zona Rural, no Município de Guaranésia, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: UTM: X= 303.568 e Y= 7.638.108, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 22/06/2028.

Varginha, 22 de junho de 2018.

***“Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal”.***

***“Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017”.***

Nº ID: 15966